



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

PAUTA DA 9ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

**07/04/2015
TERÇA-FEIRA
às 09 horas**

**Presidente: Senador Otto Alencar
Vice-Presidente: Senador Ataídes Oliveira**



Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

9ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 07/04/2015.

9ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	RMA 6/2015 - Não Terminativo -		9
2	RMA 7/2015 - Não Terminativo -		13
3	RMA 8/2015 - Não Terminativo -		18
4	RMA 9/2015 - Não Terminativo -		23
5	RMA 10/2015 - Não Terminativo -		26
6	RMA 25/2015 - Não Terminativo -		28

7	RMA 26/2015 - Não Terminativo -		29
----------	---	--	-----------

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE -

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)			
Jorge Viana(PT)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367	1 Humberto Costa(PT)	PE (61) 3303-6285 / 6286
Donizeti Nogueira(PT)	TO (61) 3303-2464	2 Regina Sousa(PT)	PI (61) 3303-9049 e 9050
Reguffe(PDT)	DF (61) 3303-6355 a 6361 e 6363	3 Acir Gurgacz(PDT)(14)	RO (61) 3303-3131/3132
Paulo Rocha(PT)	PA (61) 3303-3800	4 Delcídio do Amaral(PT)(12)	MS (61) 3303-2452 a 3303 2457
Ivo Cassol(PP)	RO (61) 3303.6328 / 6329	5 Benedito de Lira(PP)(10)	AL (61) 3303-6148 / 6151
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)			
Valdir Raupp(PMDB)	RO (61) 3303-2252/2253	1 João Alberto Souza(PMDB)	MA (061) 3303-6352 / 6349
VAGO		2 Romero Jucá(PMDB)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115
Otto Alencar(PSD)	BA (61) 3303-1464 e 1467	3 Luiz Henrique(PMDB)	SC (61) 3303-6446/6447
VAGO		4 Sandra Braga(PMDB)(13)	AM (61) 3303-6230/6227
VAGO		5 VAGO	
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
Ronaldo Caiado(DEM)	GO (61) 3303-6439 e 6440	1 Alvaro Dias(PSDB)	PR (61) 3303-4059/4060
Ataídes Oliveira(PSDB)	TO (61) 3303-2163/2164	2 Aloysio Nunes Ferreira(PSDB)	SP (61) 3303-6063/6064
Flexa Ribeiro(PSDB)	PA (61) 3303-2342	3 Davi Alcolumbre(DEM)	AP (61) 3303-6717, 6720 e 6722
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)			
Lídice da Mata(PSB)	BA (61) 3303-6408	1 Vanessa Grazziotin(PCdoB)	AM (61) 3303-6726
João Capiberibe(PSB)	AP (61) 3303-9011/3303-9014	2 Roberto Rocha(PSB)	MA (61) 3303-1437/1435/1501/1503/1506 a 1508
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
Eduardo Amorim(PSC)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211	1 Blairo Maggi(PR)(11)	MT (61) 3303-6167
Douglas Cintra(PTB)	PE (61) 3303-6130/6124	2 VAGO	

- (1) Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).
- (2) Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).
- (3) Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).
- (4) Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- (5) Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).
- (6) Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).
- (7) Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).
- (8) Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).
- (9) Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- (10) Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).
- (11) Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
- (12) Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).
- (13) Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).
- (14) Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).
- (15) Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 8:30 HORAS
 SECRETÁRIO(A): RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3519
 FAX: 3303-1060

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
 E-MAIL: cma@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

Em 7 de abril de 2015

(terça-feira)

às 09h

PAUTA

9ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR
E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 6, de 2015

Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Temporária, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, destinada a acompanhar e fiscalizar os recursos públicos federais investidos em obras inacabadas; listar os empreendimentos mais importantes nessas condições, apontando suas causas e identificando, se possível, responsabilidades; e propor medidas legislativas que possam corrigir os problemas existentes e evitar novas ocorrências, pelo prazo de 8 (oito) meses.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Textos da pauta:

[Texto inicial](#)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 7, de 2015

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a eficiência das entidades que compõem o Sistema "S" (SENAR, SENAC, SESC, SESCOOP, SENAI, SESI, SEST, SENAT, SEBRAE) na qualificação dos trabalhadores brasileiros. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1 – LUIZ MOAN YABIKU JUNIOR, Presidente da ANFAVEA - Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores; 2 – MURILO PORTUGAL FILHO, Diretor Executivo da FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos; 3 – FERNANDO FIGUEIREDO, Presidente Executivo da ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria Química; 4 – FRANCISCO BALESTRIN, Presidente do Conselho de Administração da ANAHP – Associação Nacional de Hospitais Privados; 5 – CLÁUDIO ELIAS CONZ, Presidente da ANAMACO - Associação Nacional dos Comerciantes de Material de Construção; 6 – FERNANDO TERUÓ YAMADA, Presidente da ABRAS - Associação Brasileira de Supermercados; 7 – CARLOS BUCH PASTORIZA, Presidente da ABIMAQ - Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos; 8 – EDUARDO SANOVICZ, Presidente da ABEAR – Associação Brasileira das Empresas Aéreas; 9 – ALFREDO HUALLEM, Presidente da ABM - Associação Brasileira de Metalurgia, Materiais e Mineração; 10 – RAFAEL CERVONE, Presidente da ABIT - Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Textos da pauta:

[Texto inicial](#)

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 8, de 2015

Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Temporária, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, destinada a fiscalizar as atividades das entidades que compõem o chamado Sistema "S", com foco na eficiência da aplicação dos recursos arrecadados, na

atuação em prol da qualificação dos trabalhadores brasileiros, e na adequação entre as ações desenvolvidas e os objetivos propostos nas leis e decretos instituidores de suas entidades, pelo prazo de 8 (oito) meses.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Textos da pauta:

[Texto inicial](#)

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR N° 9, de 2015

Requer, com base no art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, V, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam os diretores presidentes das operadoras de telefonia móvel do Brasil convidados para, perante esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), informar as medidas que têm sido desenvolvidas pelas empresas para aprimorar os serviços prestados, assim como para reduzir os valores dos preços praticados.

Autoria: Senador Eduardo Amorim

Textos da pauta:

[Texto inicial](#)

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR N° 10, de 2015

Requeiro, nos termos do art. 102-A, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a solicitação ao Tribunal de Contas da União, que seja realizado uma auditoria para verificar a qualidade dos serviços de TV por assinatura e banda larga, prestado no Brasil. Deverão ser auditadas todas as operadoras que atuam no país, notadamente, tomando, necessariamente, por amostra, o serviço prestado no Estado da Bahia.

Autoria: Senador Otto Alencar

Textos da pauta:

[Texto inicial](#)

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR N° 25, de 2015

Requer, nos termos do art. 96- B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle selecione, como política pública a ser avaliada no âmbito do Poder Executivo, a revitalização do Rio São Francisco.

Autoria: Senador Otto Alencar

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR N° 26, de 2015

Requer, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento do requerimento nº1 de 2015, desta Comissão, de forma que sejam incluídos os seguintes convidados para participarem da audiência pública, constante daquele Requerimento: -Sra. Luciana Cury, Representante do Ministério Público da Bahia -Sr. Jarbas Soares, Representante do Ministério Público de Minas Gerais

Autoria: Senador Otto Alencar

1

REQUERIMENTO Nº DE 2015 - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Temporária, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, destinada a acompanhar e fiscalizar os recursos públicos federais investidos em obras inacabadas; listar os empreendimentos mais importantes nessas condições, apontando suas causas e identificando, se possível, responsabilidades; e propor medidas legislativas que possam corrigir os problemas existentes e evitar novas ocorrências, pelo prazo de 8 (oito) meses.

JUSTIFICAÇÃO

A administração pública brasileira está viciada por práticas contrárias a uma boa gestão da coisa pública. A máquina pública sofre com falta de profissionalismo e continuidade das ações e projetos de governo. Nesse contexto se insere o grave problema das obras inacabadas neste país. Muitas vezes os governantes iniciam uma obra em ano eleitoral, mesmo sem adequado planejamento e recursos em caixa, para ganhar votos e se reeleger, ou eleger o seu sucessor.

Esse grave problema de obras inacabadas se espalha pelo país e é o reflexo mais claro de desperdício de dinheiro público e da má gestão do Estado brasileiro. Dentre as obras inacabadas, temos pontes que não são concluídas e rodovias que não são terminadas em tempo adequado e o investimento realizado é perdido por



conta de corrosão. Esses recursos desperdiçados poderiam ir para a melhoria de hospitais, de escolas públicas ou para se atender às verdadeiras prioridades da população.

Nos dizeres do ex-ministro do Tribunal de Contas da União, Valmir Campelo:

Uma obra inacabada desperta a indignação de toda a sociedade. Na quantificação do potencial prejuízo que o estado de paralisação de um empreendimento acarreta aos cofres públicos, além de se considerar o montante nele empregado até a paralisação, devem ser levadas em conta outras circunstâncias: a não-realização dos benefícios que a utilização da obra inconclusa geraria para a população e o custo associado ao desgaste das estruturas e parcelas já concluídas, que, por permanecerem muito tempo sem execução, acabam sendo degradadas pela ação deletéria do tempo e das intempéries.

Em resumo, uma obra paralisada gera muito mais prejuízo do que apenas aquele representado pelos recursos até então inutilmente nela empregados.

Reconhecendo a gravidade desse problema, o Senado federal já estudou questão das obras inacabadas em outras duas oportunidades. Em 1995, a Comissão Especial de Obras Inacabadas apresentou relatório final que listou mais de mil obras naquela situação, e apresentou sugestões de aprimoramento do processo de condução e controle de obras públicas. O relatório concluiu, ainda, pela criação de mecanismos de acompanhamento no âmbito do próprio Senado, que nunca foram implementados.



2

REQUERIMENTO Nº DE 2015 - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de **discutir a eficiência das entidades que compõem o Sistema “S” (SENAR, SENAC, SESC, SESCOOP, SENAI, SESI, SEST, SENAT, SEBRAE) na qualificação dos trabalhadores brasileiros.**

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1 – **LUIZ MOAN YABIKU JUNIOR**, Presidente da ANFAVEA - Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores;

2 – **MURILO PORTUGAL FILHO**, Diretor Executivo da FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos;

3 – **FERNANDO FIGUEIREDO**, Presidente Executivo da ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria Química;

4 – **FRANCISCO BALESTRIN**, Presidente do Conselho de Administração da ANAHP – Associação Nacional de Hospitais Privados;

5 – **CLÁUDIO ELIAS CONZ**, Presidente da ANAMACO - Associação Nacional dos Comerciantes de Material de Construção;

6 – **FERNANDO TERUÓ YAMADA**, Presidente da ABRAS - Associação Brasileira de Supermercados;



7 – **CARLOS BUCH PASTORIZA**, Presidente da ABIMAQ - Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos;

8 – **EDUARDO SANOVICZ**, Presidente da ABEAR – Associação Brasileira das Empresas Aéreas;

9 – **ALFREDO HUALLEM**, Presidente da ABM - Associação Brasileira de Metalurgia, Materiais e Mineração;

10 – **RAFAEL CERVONE**, Presidente da ABIT - Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo recente estudo divulgado por uma importante consultoria norte-americana, a produtividade média dos trabalhadores brasileiros é uma das piores da América do Sul. Estamos na vergonhosa penúltima posição, à frente apenas da Bolívia.

Sem deixar de considerar as questões estruturais que reduzem a produtividade dos trabalhadores brasileiros, é inegável que a baixa qualificação de nossa mão de obra é um dos fatores determinantes para esse grave problema.

Embora seja consenso que a qualificação dos nossos trabalhadores é um dos maiores gargalos que impedem o crescimento da economia nacional, pouca atenção tem sido dedicada pelo Governo, pelo Parlamento e, principalmente, pelo setor produtivo, ao Sistema “S”.



As entidades integrantes do Sistema “S” são mantidas quase que exclusivamente por recursos públicos, de natureza tributária, recolhidos compulsoriamente do setor produtivo nacional.

Nas normas que criaram tais entidades, está bastante claro que elas deveriam investir os recursos públicos arrecadados na qualificação, na saúde e no lazer dos trabalhadores brasileiros.

No ano de 2014, o orçamento do Sistema “S” foi superior a R\$ 31.000.000.000,00 (trinta e um bilhões de reais). Para este ano de 2015, a projeção é de que supere os R\$ 38.000.000.000,00 (trinta e oito bilhões de reais).

Apenas a título de comparação, essa fabulosa quantia arrecadada pelo Sistema “S” representa mais do que todo o valor investido pelo Governo Federal no PRONATEC, cuja finalidade é garantir ensino profissionalizante para os nossos trabalhadores.

Fica claro, portanto, que não faltam recursos para a qualificação da mão de obra nacional. O problema parece residir, de fato, na aplicação deficiente desses recursos públicos.

Daí a importância da audiência pública ora proposta, na qual os maiores representantes do setor produtivo brasileiro poderão apresentar as dificuldades que enfrentam em função da baixa produtividade média dos nossos trabalhadores e sugerir melhorias na aplicação dos recursos destinados ao Sistema “S”, de forma a orientar e embasar a atuação deste Parlamento na adoção de



medidas legislativas que possam contribuir para a superarmos o problema da baixa qualificação da mão de obra nacional.

Sala da Comissão, de de .

Senador Ataídes Oliveira
(PSDB - TO)
Vice-Presidente da CMA



SF/15605.25603-43

3

REQUERIMENTO Nº DE 2015 - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Temporária, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, destinada a fiscalizar as atividades das entidades que compõem o chamado Sistema “S”, com foco na eficiência da aplicação dos recursos arrecadados, na atuação em prol da qualificação dos trabalhadores brasileiros, e na adequação entre as ações desenvolvidas e os objetivos propostos nas leis e decretos instituidores de suas entidades, pelo prazo de 8 (oito) meses.

JUSTIFICAÇÃO

Os serviços sociais autônomos são financiados, majoritariamente, por **recursos públicos**, de natureza tributária, que deveriam ser aplicados na consecução de objetivos como assistência social, aprendizagem profissional, qualificação de mão de obra, entre outras.

Porém, na prática, não é isso o que acontece.

O Tribunal de Contas da União (TCU), em auditorias solicitadas pelo Senado Federal, das quais resultaram os acórdãos 3.183/2011, 2.527/2012 e 2.605/2012, identificou uma série de irregularidades praticadas pelas entidades integrantes do Sistema “S”, tais como:



I - aplicação de superávit orçamentário em finalidades desapegadas do interesse público, como atuação no mercado imobiliário e aplicação em fundos de investimento;

II - cobrança de valores exorbitantes por cursos de capacitação que deveriam ser, em regra, gratuitos;

III - pagamento de salários aos dirigentes em valores muito superiores aos praticados no mercado;

IV - descumprimento da obrigação de transparência dos gastos, instituída pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

V - deficiente prestação de contas da aplicação dos recursos ao próprio TCU, o que abre margem para a existência de desvios e irregularidades mais graves.

A aplicação dos recursos públicos que alimentam o Sistema “S” merece ser investigada de forma rigorosa. Tal investigação só terá a amplitude e o alcance necessário se realizada por uma subcomissão a ser instalada no âmbito da CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

É preciso considerar que o Sistema “S” não lida com valores de pequena monta - muito pelo contrário. A arrecadação desses serviços em 2014 chegou a **31 bilhões de reais**. O Serviço Social da Indústria (SESI) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), juntos, arrecadaram em 2014 cerca de **8 bilhões de reais** apenas mediante **arrecadação direta**, ou seja, sem a intervenção da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB).

Aliás, essa **arrecadação direta** das contribuições compulsórias, que não tem base legal e contraria flagrantemente o **artigo 37, XXII, da Constituição Federal**, também merece ser objeto de estudo pela subcomissão ora proposta. Isso porque, além de representar uma delegação indevida da administração tributária



da União, acaba por impedir a efetiva fiscalização, pelos órgãos de controle competentes, dos vultosos recursos públicos arrecadados.

Sem a efetiva fiscalização, os serviços sociais autônomos deixam de investir na finalidade para a qual foram criados, que é a capacitação dos trabalhadores brasileiros, para construir bilionárias reservas de caixa sem utilização adequada. Hoje, tais entidades possuem mais de **15 bilhões de reais** de disponibilidade financeira, ou seja, de recursos aplicados em instituições financeiras e fundos de investimento.

Mesmo com todo esse dinheiro em caixa, sem destinação adequada, as entidades do Sistema “S” continuam a celebrar convênios nos quais recebem repasses bilionários do Governo Federal para realizar cursos que deveriam ser gratuitos. Apenas do **PRONATEC** - maior vitrine eleitoral da Presidente Dilma - entidades do Sistema “S” receberam mais de **6,1 bilhões de reais** nos últimos 4 (quatro) anos, sendo mais de **2,5 bilhões de reais apenas em 2014**, ano eleitoral.

Também merece ser fiscalizada a grave omissão do Governo Federal em relação ao **descumprimento do princípio da publicidade** por parte do Sistema “S”. Todas as Leis de Diretrizes Orçamentárias aprovadas desde 2008 exigem dos serviços sociais autônomos a prestação de informações sobre suas receitas e despesas por meio da *internet*. Tais entidades ou descumprem deliberadamente essa obrigação ou a cumprem apenas de forma superficial, impedindo que a população conheça o destino dos bilionários recursos públicos por elas arrecadados.

A falta de publicidade, aliás, é um dos fatores que impedem o efetivo controle do **percentual de gratuidade** dos cursos ofertados pelo Sistema “S”. As auditorias realizadas pelo TCU nos anos de 2011 e 2012 identificaram que o SEBRAE, por exemplo, utiliza menos de 5% (cinco por cento) de seus recursos na



oferta de vagas gratuitas em seus cursos. O SENAC e o SESC, por sua vez, cobraram mensalidades de cerca de 75% (setenta e cinco por cento) de seus alunos, enquanto o SENAI investiu em cursos gratuitos menos da metade do crescimento de sua receita.

Sem uma fiscalização aprofundada por meio da subcomissão ora proposta, será impossível conhecer verdadeiramente qual o percentual de gratuidade dos cursos oferecidos pelo Sistema “S”, o que inviabiliza qualquer planejamento sério que envolva a aplicação dos bilionários recursos públicos vertidos a tais entidades na qualificação dos trabalhadores brasileiros.

Em vista do exposto, estamos convencidos de que matéria tão delicada e grave pede ações concretas, como a criação desta subcomissão temporária, de modo que o Senado Federal possa contribuir para investigar o que tem sido feito com os bilionários recursos públicos repassados a essas entidades todos os anos.

Sala da Comissão, de de .

Senador Ataídes Oliveira



SF/15922.31109-43

4

REQUERIMENTO N° , DE 2015 - CMA

Requeiro, com base no art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, V, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam os diretores presidentes das operadoras de telefonia móvel do Brasil convidados para, perante esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), informar as medidas que têm sido desenvolvidas pelas empresas para aprimorar os serviços prestados, assim como para reduzir os valores dos preços praticados.

JUSTIFICAÇÃO

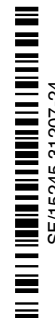
A Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações) impõe ao poder público o dever de garantir, a toda população, o acesso às telecomunicações, a tarifas e preços razoáveis e com padrões de qualidade compatíveis com a exigência dos usuários.

A obrigação de massificação do acesso com qualidade e modicidade tarifária aplica-se também aos serviços prestados em regime privado, como é o caso do Serviço Móvel Pessoal.

Nesse contexto, cabe reconhecer que a cobertura da telefonia celular cresceu de forma expressiva nos últimos anos, alcançando a expressiva marca de 278 milhões de celulares comercializados.

Negativos, porém, são os números relativos à qualidade do serviço. Os dados consolidados pelo Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC) evidenciam a grande insatisfação da população com a qualidade dos serviços prestados pelas operadoras de telefonia, que lideram o ranking de reclamações.

Ora, não basta ampliar a cobertura e multiplicar a base de consumidores, os quais, aliás, pagam caro por um serviço cuja qualidade vem se deteriorando progressivamente.



SF/15245.31207-24

A raiz dos problemas que atormentam os usuários dos serviços de telecomunicações no Brasil parece estar no fato de os investimentos em infraestrutura não terem acompanhado o crescimento da base de usuários.

A insuficiência dos investimentos voltados para a melhoria da qualidade dos serviços não pode ser atribuída à falta de recursos. A receita bruta das empresas de telefonia móvel, por exemplo, registrou um crescimento da ordem de 237% nos últimos dez anos. Os investimentos nos serviços correspondentes, contudo, cresceram apenas 63%, insuficiente para atender a uma base de usuários que aumentou cerca de 1.000% no período.

Assim, faz-se necessário debater no âmbito desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle as medidas que estão sendo adotadas pelas empresas do setor para assegurar o mandamento legal de garantir o acesso ao serviço móvel celular a preços razoáveis e com padrões de qualidade compatíveis com a exigência dos usuários.

Na oportunidade, outros temas poderão ser abordados, como por exemplo, os planos e as metas para o setor, o acesso à banda larga móvel, a disponibilização da faixa de 700 MHz e a utilização dos fundos setoriais.

Por tudo, submeto o presente Requerimento à apreciação dos meus pares, na expectativa da sua aprovação.

Sala da Comissão,

Senador EDUARDO AMORIM



5

REQUERIMENTO Nº , DE 2015 – CMA

Requeiro, nos termos do art. 102-A, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a solicitação ao Tribunal de Contas da União, que seja realizado uma auditoria para verificar a qualidade dos serviços de TV por assinatura e banda larga, prestado no Brasil. Deverão ser auditadas todas as operadoras que atuam no país, notadamente, tomando, necessariamente, por amostra, o serviço prestado no Estado da Bahia.

Sala da Comissão,

OTTO ALENCAR
Senador PSD/BA



6

7